DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2021; Aberto em 24/02/2021; Encerramento: Até as 10:00 horas do dia 09/03/2021; Resumo do objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição parcelada de 1000 (Um mil) cestas básicas a serem distribuídas para as famílias carentes deste município pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, pelo período de 12 (Doze) meses. O edital está disponível, podendo ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito na Rua Antonio Bruno, 466, Centro; Informações pelo Tel. (17) 3347-9999. Jaborandi, 24 de Fevereiro de 2021. SILVIO VAZ DE ALMEIDA - Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

4º. TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº. 024/2020

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 024/2020 ENTRE A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JABORANDI E A EMPRESA IMPULSO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E OBRAS DE URBANIZACAO BARRETOS EIRELI - ME.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABORANDI, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede à Rua Antônio Bruno nº. 466, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 52.382.702/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. SILVIO VAZ DE ALMEIDA, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a firma IMPULSO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E OBRAS DE URBANIZACAO BARRETOS EIRELI - ME., com sede à Rua Santina Figliagi Ceccato, nº. 461, no município de São José do Rio Preto, estado de SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.869.687/0001-52, e neste ato representado pelo Sr. Marco Antonio de Freitas, daqui por diante denominado CONTRATADO, ambos identificados no contrato nº. 024/2020, tendo em vista a justificativa técnica emitida pelo Engenheiro Designado do Município Sr. Silvio Ademir Brunozzi que segue anexo neste termo aditivo, resolvem:

1 - Ficam alterados as seguintes clausulas do contrato nº. 024/2020, conforme a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato pelo período até o dia 24 de Maio de 2021 a contar da data de assinatura deste.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais clausulas obrigações e condições, anteriormente pactuadas no contrato original e posteriores aditamentos.

E por estarem justos e contratados, assim o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que também assinam.

Jaborandi, 24 de Fevereiro de 2021.

_____

SILVIO VAZ DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

_____

IMPULSO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E OBRAS DE URBANIZACAO BARRETOS EIRELI – ME.

Marco Antonio de Freitas

CONTRATADO

_____

TESTEMUNHA 1

_____

TESTEMUNHA 2

Ratificação

1

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

PROCESSO Nº. 016/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2021

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico data "23 de Fevereiro de 2021", ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa "**DINAMICA MERCANTIL LTDA - EPP.**", para a **Aquisição de Equipamento de Proteção Individual – Ações do Covid no suas para Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**, no importe de R$ 2.786,00 (Dois mil, setecentos e oitenta e seis reais), sendo o menor valor global, mediante a contratação direta, conforme descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Caixa com 50 (Cinquenta) unidade de Máscara cirúrgica tripla descartável com elástico, 100% não tecido polipropileno, com clipe para ajuste nasal e aprovação na Anvisa.	70	Cx	Descarpack	R$ 39,80	R$ 2.786,00

Jaborandi, 24 de Fevereiro de 2021.

Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal